



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
CASA CORONEL SALUSTIANO LEITE

DECRETO LEGISLATIVO 01/2025

HOMOLOGA O RESULTADO DO  
CONCURSO PÚBLICO DE QUE  
TRATA O EDITAL Nº 01/2024 E  
ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 96 do Regimento Interno, e:

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2024, que regeu o Concurso Público da Câmara Municipal de Conceição, destinado ao provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** a conclusão de todas as etapas do Concurso Público.

**CONSIDERANDO** a publicação do resultado final do Concurso Público, com a classificação dos candidatos aprovados;

DECRETA

**Art. 1º** Fica homologado o Concurso Público da Câmara Municipal de Conceição, Edital nº 01/2024, destinado ao provimento de cargos efetivos, conforme resultado final publicado em 27/02/2025

**Art. 2º** A presente homologação não gera direito à nomeação, que ocorrerá dentro do prazo de validade do Concurso Público, observada a ordem de classificação dos candidatos aprovados e as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Conceição.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição – PB, 25/03/2025

  
FIDELIS RODRIGUES DE LUNA  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CONCEIÇÃO**  
Casa Coronel Salustiano Leite